
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/75 DE 02.12.1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo a alienar terras devolutas do Estado, em favor de Ramiro Alves Leite.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma da legislação vigente, a alienar uma sorte de terras do Estado localizada no município de Conceição do Araguaia, em favor de Ramiro Alves Leite, medindo 6.600 (seis mil e seiscentos) metros de frente por 4.400 (quatro mil e quatrocentos) metros de fundo; sendo limitada pela frente com terras pertencentes a Dário de Campos Costa; pelos fundos com terras de Edivino Figueira; pelo lado direito com os lotes numerados 12 e 16 e pelo lado esquerdo com os lotes números 22 e 18.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.165, DE 06/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.